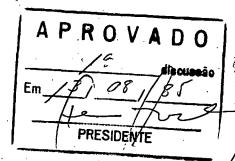


## INDICAÇÃO N.º 84/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



CONSIDERANDO, que o fator segurança é de primordial importância para todos, tendo-se em vista a escalada da violência em nosso Município;

CONSIDERANDO que a inexistência de ilumina ção pública traz insegurança e intranquilidade para to dos e que o Cemitério de Santa Izabel carece da coloca ção de luminárias, cuja implementação depende da ação objetiva dos setores responsáveis;

I N D I C O, à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a colocação de luminárias no Cemitério de Santa Izabel em nosso Município.

SALA DAS SESSÜES, 02 de agosto de 1 9 8 5.

ANA CELIA MATHEAS DOS SANTOS CORREA

- autora-